034

VIOLÊNCIA NO CAMPO: A LEGITIMAÇÃO DA BARBÁRIE. *Maurício B. Russo, José Vicente Tavares dos Santos*. (Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Sociologia, UFRGS).

Todos os anos nos deparamos com estatísticas sobre a violência no campo. A violência surge, entre outros meios, pelas expulsões (e ameaça de expulsões) a que são submetidos trabalhadores rurais, privando-os de suas terras ou da possibilidade de trabalhar em terras devolutas e/ou griladas. Até 1994, estas formas de desapropriação de terras configuram-se, através do uso da força e da violência física. A partir de meados da década de 90, a luta passa A ser travada, também, no âmbito jurídico. O objetivo deste trabalho é identificar os múltiplos fatores que atuam nesta mudança. Para tal, em um primeiro momento, elaboramos um banco de dados, com base em informações dos cadernos da Comissão Pastoral da Terra (CPT), para o período 1985/1999. A partir desde banco de dados, e de outras fontes secundárias, procurou-se explorar possíveis hipóteses para o fenômeno em questão, basicamente, a presença de policias privadas, pistoleiros e mandantes, ligados à grande propriedade agrária, os quais estão aliados a uma disputa jurídica. (CNPq)